



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 02 - CPL2**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830  
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 29/2020 -  
PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL2

**PROCESSO SEI Nº 20.0.000078649-8**

**OBJETO:** Contratação de empresa de decoração com disponibilização de **ARRANJOS E FLORES para compor a mesa executiva dos palestrantes do MATOPIBA VIRTUAL**, sob a responsabilidade da Corregedoria Geral de Justiça do Piauí, CGJ/PI, que ocorrerá no dia 27 de outubro do corrente ano, para serem realizados, de acordo com as especificações, condições e quantidades descritas no Termo de Referência e no seu Anexo I (1972339).

**REQUERENTE:** SECRETARIA DA CORREGEDORIA - SECCOR

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II, artigo 24 da Lei 8.666/93 c/c [Decreto nº 9.412/2018](#).

**CONTRATADA:** A.PEREIRA MARTINS - EDINAR FLORES E EVENTOS - CNPJ nº 13.622.435/0001-10

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RATIFICO**, para que produza os efeitos legais, o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO da lavra da CPL-2/TJ/PI, cuja finalidade foi levantar as razões e as justificativas que conduziram o procedimento para contratação direta, cujo objeto é Contratação de empresa de decoração com disponibilização de **ARRANJOS E FLORES para compor a mesa executiva dos palestrantes do MATOPIBA VIRTUAL**, que ocorrerá no dia 27 de outubro do corrente ano, com fundamento no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 c/c [Decreto nº 9.412/2018](#), recepcionando o Parecer Nº 6074/2020 - PJPI/CGJ/SECCOR/CONSULCGJ (1998138).

**AUTORIZO** a contratação direta da empresa A.PEREIRA MARTINS - EDINAR FLORES E EVENTOS (CNPJ nº 13.622.435/0001-10), nos termos da Justificativa Nº 333/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL2 (1990350), considerando que restou configurada a situação de dispensa de licitação, **ficando, desde já, autorizado o empenhamento da despesa**.

**DETERMINO, ainda**, que seja encaminhado para publicação na imprensa oficial (Diário da Justiça), o extrato deste ato como condição para sua eficácia, no prazo estabelecido no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

**CUMPRASE.**

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

Corregedor Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Corregedor Geral da Justiça**, em 22/10/2020, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2012051** e o código CRC **4BD45F84**.

---

20.0.000078649-8

2012051v3

14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 22/10/2020, às 08:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### 4.10. Processo Administrativo Fiscal nº 20.0.000074451-5

Despacho Nº 63645/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/FERMOJUPI/CFISC

1.Considerando as informações extraídas do sistema de cobranças judiciais (Id:2007305) e certidão expedida pela Coordenação de Fiscalizações do FERMOJUPI (Id:2007301), comprovada a regularização da serventia no tocante à transmissão das obrigações acessórias, **opino pela extinção do presente procedimento fiscal em razão da satisfação da obrigação pelo devedor.**

2.À Douta Presidência.

**CHANDRA MARREIROS MOREIRA VASQUES**

Superintendente do FERMOJUPI

Considerando as informações prestadas pelo FERMOJUPI, constatado o atendimento à notificação constante nos autos do processo, por efeito do adimplemento das obrigações acessórias consignadas no Termo de Intimação Fiscal Nº 226/2020 (Id:1943169) referente ao envio das prestações de contas explicitadas no relatório (Id:1943170), por parte da Tabeliã Interina da Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Domingos Mourão - PI, **ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO GALVÃO OLIVEIRA**, CPF: 027.213.093-15, julgo satisfeita a obrigação exclusivamente ao objeto constante dos autos.

Ressalto que o presente ato refere-se, tão somente, ao cumprimento da transmissão das obrigações acessórias, restando ainda, o exame dos elementos formais da documentação e a análise financeira, por parte do FERMOJUPI, a fim de verificar se os documentos comprobatórios das receitas e despesas estão de acordo com os valores lançados no Sistema de Cobranças Judiciais - *Cobjud*.

Assim, **DECLARO EXTINTO o Processo Administrativo Fiscal nº 20.0.000074451-5**, ressalvado ao FERMOJUPI o direito de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas, ainda que relativas ao mesmo período.

Cientifique-se o sujeito passivo através do presente despacho.

Cumpra-se.

**Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **Chandra Marreiros Moreira Vasques, Superintendente do FERMOJUPI**, em 21/10/2020, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 22/10/2020, às 08:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### 4.11. Processo Administrativo Fiscal nº 20.0.000074453-1

Despacho Nº 63664/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/FERMOJUPI/CFISC

1.Considerando as informações extraídas do sistema de cobranças judiciais (Id:2007018) e certidão expedida pela Coordenação de Fiscalizações do FERMOJUPI (Id:2006973), comprovada a regularização da serventia no tocante à transmissão das obrigações acessórias, **opino pela extinção do presente procedimento fiscal em razão da satisfação da obrigação pelo devedor.**

2.À Douta Presidência.

**CHANDRA MARREIROS MOREIRA VASQUES**

Superintendente do FERMOJUPI

Considerando as informações prestadas pelo FERMOJUPI, constatado o atendimento à notificação constante nos autos do processo, por efeito do adimplemento das obrigações acessórias consignadas no Termo de Intimação Fiscal Nº 228/2020 (Id:1943180) referente ao envio das prestações de contas explicitadas no relatório (Id:1943181), com sujeito passivo a Tabeliã Interina da Serventia Extrajudicial de São José do Piauí - PI, **MORGANHA PEREIRA DA SILVA**, CPF:006.210.255-93, julgo satisfeita a obrigação exclusivamente ao objeto constante dos autos.

Ressalto que o presente ato refere-se, tão somente, ao cumprimento da transmissão das obrigações acessórias, restando ainda, o exame dos elementos formais da documentação e a análise financeira, por parte do FERMOJUPI, a fim de verificar se os documentos comprobatórios das receitas e despesas estão de acordo com os valores lançados no Sistema de Cobranças Judiciais - *Cobjud*.

Assim, **DECLARO EXTINTO o Processo Administrativo Fiscal nº 20.0.000074453-1**, ressalvado ao FERMOJUPI o direito de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas, ainda que relativas ao mesmo período.

Cientifique-se o sujeito passivo através do presente despacho.

Cumpra-se.

**Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **Chandra Marreiros Moreira Vasques, Superintendente do FERMOJUPI**, em 21/10/2020, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 22/10/2020, às 08:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 5. CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### 5.1. RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2020/PROCESSO SEI Nº 20.0.000078649-8

Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 29/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECCGER/SLC/CPL2

**PROCESSO SEI Nº 20.0.000078649-8**

**OBJETO:** Contratação de empresa de decoração com disponibilização de **ARRANJOS E FLORES para compor a mesa executiva dos palestrantes do MATOPIBA VIRTUAL**, sob a responsabilidade da Corregedoria Geral de Justiça do Piauí, CGJ/PI, que ocorrerá no dia 27 de outubro do corrente ano, para serem realizados, de acordo com as especificações, condições e quantidades descritas no Termo de Referência e no seu Anexo I (1972339).

**REQUERENTE:** SECRETARIA DA CORREGEDORIA - SECCOR

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II, artigo 24 da Lei 8.666/93 c/c Decreto nº 9.412/2018.

**CONTRATADA:** A.PEREIRA MARTINS - EDINAR FLORES E EVENTOS - CNPJ nº 13.622.435/0001-10

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RATIFICO**, para que produza os efeitos legais, o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO da lavra da CPL-2/TJ/PI, cuja finalidade foi levantar as razões e as justificativas que conduziram o procedimento para contratação direta, cujo objeto é Contratação de empresa de decoração com disponibilização de **ARRANJOS E FLORES para compor a mesa executiva dos palestrantes do MATOPIBA VIRTUAL**, que ocorrerá no dia 27 de outubro do corrente ano, com fundamento no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 c/c Decreto nº 9.412/2018, recepcionando o Parecer Nº 6074/2020 - PJPI/CGJ/SECCOR/CONSULCGJ (1998138).

**AUTORIZO** a contratação direta da empresa A.PEREIRA MARTINS - EDINAR FLORES E EVENTOS (CNPJ nº 13.622.435/0001-10), nos termos da Justificativa Nº 333/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL2 (1990350), considerando que restou configurada a situação de dispensa de licitação, **ficando, desde já, autorizado o empenhamento da despesa.**

**DETERMINO**, ainda, que seja encaminhado para publicação na imprensa oficial (Diário da Justiça), o extrato deste ato como condição para sua eficácia, no prazo estabelecido no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

**CUMpra-SE.**

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

Corregedor Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Corregedor Geral da Justiça**, em 22/10/2020, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2012051** e o código CRC **4BD45F84**.

20.0.000078649-8

## 5.2. Ata de Registro de Preços Nº 57/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/PREG

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2020 -PJPI/TJPI/SLC**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020**

**PROCESSO SEI Nº 19.0.000056900-6**

**O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05**, com sede na Praça Des. Edgard Nogueira, s/n, Centro Cívico, Bairro Cabral, em Teresina-Piauí, CEP 64.000-830, neste ato representado pelo Presidente do Tribunal de Justiça, o Sr. Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**, doravante designado simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, em face das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 17/2020**, resolve:

**REGISTRAR PREÇOS** a favor da empresa **TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELLI**, inscrita no CNPJ nº 31.953.767/0001-69, Inscrição Estadual nº 123.207.181.115, estabelecida na Rua Tupiratins, 50 - Vila Taquari, CEP 08230-230, São Paulo - SP, Telefone para contato: (11) 2053-4090, site/e-mail:joao@tupiratins.com / tupiratins@tupiratins.com, neste ato representada por **JOÃO CARLOS DA SILVA**, CPF nº 296.651.878.21 e RG nº 34.168.523.9, doravante denominada, **BENEFICIÁRIA DO REGISTRO**, sujeitando-se as partes às determinações das Leis Federais nº 8.666, de 21.06.93, e 10.520, de 17.07.2002, Decretos nº 5.450/2005, nº 7.892/2013, nº 3.555/2000; nº 3.784/2001; da Resolução TJ/PI Nº 19/2007, de 11.10.2007, com as suas alterações e toda legislação vigente aplicável, instrumento convocatório e às seguintes cláusulas.

### 1 - DO OBJETO

1.1. Formação de Registro de preços para eventual aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO**, a ser fornecido de forma única ou parcelada, conforme solicitações, durante a validade da Ata de Registro de Preços, para atender todas as unidades integrantes do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, incluindo a Corregedoria Geral de Justiça e a EJUD, de acordo com as especificações, condições e quantidades estimadas, descritas neste Termo de Referência nº 98/2029(1134775) e seu Anexo I e Errata Nº 19/2020(1576109).

ARP Nº 57/2020 - PJPI/TJPI - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND.	Q T D REGISTRADO	VALOR UNITÁRIO
3	Envelope, material: papel kraft, gramatura: 110 g,m2, tipo: vai e vem, comprimento: 410 mm, cor: parda, largura: 310 mm, aplicação: material de expediente, características adicionais 2: fechamento com cordão e ilhoses, conforme modelo. Marca: IPECOL	Unidade	200.000	R\$ 0,35
4	Envelope, material: papel kraft, gramatura: 110 g,m2, comprimento: 260 mm, cor: parda, largura: 360 mm, aplicação: acondicionamento de documentos, características adicionais 1: timbrado, conforme modelo. Marca: IPECOL	Unidade	200.000	R\$ 0,25
30	Fita adesiva, material: crepe, tipo: monoface, largura: 38 mm, comprimento: 50 m, cor: bege. Marca: MASTER	Unidade	3.000	R\$ 5,70
35	Bloco recado, material: papel, cor: rosa, largura: 76 mm, comprimento: 102 mm, tipo: removível, características adicionais: auto-adesivo, post it. Marca: JOCAR	Unidade	3.000	R\$ 2,60

### 2 - DO FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata não obriga a **ADMINISTRAÇÃO** a firmar contratações com a **BENEFICIÁRIA**, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição dos produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao **BENEFICIÁRIO** do registro em igualdade de condições.

2.2. A requisição dos produtos/serviços será formalizada mediante Contrato Administrativo ou Ordem de Fornecimento/Serviço, observadas as disposições contidas no referido Pregão Eletrônico.

2.3. Após a disponibilização no Sistema Eletrônico SEI, os eventuais Contratos Administrativos ou Ordem de Fornecimento/Serviço deverão ser assinados pela **BENEFICIÁRIA DO REGISTRO** no prazo de 03 (três) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas em Edital e Termo de Referência.

2.4. As despesas com a execução deste Registro de Preços serão atendidas com recursos consignados em dotação específica, cujo detalhamento será contido no respectivo Contrato Administrativo ou Ordem de Fornecimento/Serviço, em havendo.

2.5. O pagamento será realizado mediante crédito bancário, **a favor de TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELLI e vinculado ao CNPJ. Nº 31.953.767/0001-69**, não se admitindo, em hipótese alguma, desconto ou cobrança de título na rede bancária, e será efetivado no **Banco do Brasil - Agência nº: 4437-7 - Conta Corrente nº: 70.000-2**.

### 3 - DOS ENCARGOS DA BENEFICIÁRIA DO REGISTRO

3.1. O Beneficiário do Registro fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3.2. Atender a todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços;